



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Ausentes os Vereadores **ADEMIR MUNIZ LEITE e NAZEM JAZE.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de PROVÉRBIOS 16.1. **Presidente da Câmara José Antonio** disse: peço ao primeiro secretário que faça a **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** Requerimento verbal do Vereador Roberto de Sousa Alves solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. Leitura das **INDICAÇÃO Nº 19/2023** Encaminhada aos órgãos competentes. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 03/2023. Aprovado por unanimidade.** Leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2023** Estabelece diretrizes para implantação do Programa Material Escolar Solidário no Município de Juquiá. Aprovado por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 04/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.** ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 645/2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhado as Comissões Permanentes. **PALAVRA LIVRE DO VEREADOR. JOSÉ ANTONIO FREIRE. ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 02/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023.** Dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais noturnos tais como bares, adegas, conveniências, lanchonetes, restaurantes, similares e outros estabelecimentos congêneres. Requerimento verbal do Vereador **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA** que o referido projeto seja retirado da ordem do dia, **aprovado** o requerimento verbal. Projeto retirado da ORDEM DO DIA. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.** ALTERAM OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 99/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por 9 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO